

PORTARIA N 503/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2020 A 14/01/2021	
FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Livia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matricula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matricula: 283931	Izabela Braga e Braga - Matricula: 296043
SES - NÍVEL CENTRAL	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matricula: 296043	Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matricula: 283931
CRIDAC - CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvana Gomes Colombo - Matricula: 90372	Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matricula: 118641
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lidiane Pereira dos Santos - Matricula: 59288	Eliane Albertina de Campos Silva - Matricula: 1136022
MT - HEMOCENTRO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessica de Burgo Pessoas - Matricula: 294089	Kathe Gomes Silva - Matricula: 300053
ESP - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Françoise Geise de Souza - Matricula: 113089	Ivan Utsch Seba - Matricula: 93320
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Silva Bergmann - Matricula: 130246	Catiene Peron - Matricula: 113030

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)